

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 242 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.501

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR a disposição do servidor **Hélio Feitosa de Oliveira**, matrícula n.º 230, cedido para o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, através do Decreto Administrativo n.º 196, de 19 de julho de 2006, a partir de 1.º de novembro de 2006.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de novembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente